O Vereador **Ben Hur Custódio de Oliveira,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 111/2025

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado ao Poder Executivo este requerimento para que, por meio da Secretaria Municipal competente**,** informe o andamento e os motivos técnico-administrativos da não execução da Lei Municipal nº 4444/2025, que estabelece diretrizes para a limpeza, manutenção e preservação do Rio Passaúna.

Considerando que a referida lei encontra-se **regularmente sancionada e vigente**, mas não apresenta execução prática até a presente data, e que diversas indicações parlamentares solicitando providências de limpeza já foram encaminhadas, sem retorno operacional, solicita-se que o Executivo apresente esclarecimentos detalhados sobre:

1. Motivo da ausência de execução da Lei nº 4444/2025;
2. Situação da regulamentação (decreto, normas internas, plano operacional);
3. Pareceres técnicos internos que indiquem impedimentos ou necessidade de ajustes;
4. Estrutura operacional disponível na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (equipes; contratos, equipamentos, licitações);
5. Previsão orçamentária destinada à implementação da lei;
6. Cronograma previsto para início das ações de limpeza e manutenção.

JUSTIFICATIVA

A permanência da Lei Municipal nº 4444/2025 sem execução, apesar de sua vigência, evidencia possível falha na gestão administrativa, exigindo verificação imediata.

A obtenção de informações claras e completas sobre regulamentação, capacidade operacional, alocação orçamentária e cronograma é indispensável para verificar a conformidade do Executivo com a legislação municipal e assegurar que a política pública de limpeza e preservação do Rio Passaúna seja devidamente cumprida.

O pedido fundamenta-se nas normas de transparência e controle previstas na Lei Federal nº 12.527/2011, que impõem ao Poder Público o dever de fornecer respostas adequadas e tempestivas.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de dezembro de 2025.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Ben Hur Custódio de Oliveira
08/12/2025 14:04:53
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe77c4089d2536